

João Doria – Governador
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 152 – São Paulo, sexta-feira, 06 de agosto de 2021 – página 59

EDITAL Nº 15/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **09-08 a 10-09-2021**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas)**, para ingresso no **1º semestre de 2022** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/>). É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Upload obrigatório de documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Genética e Melhoramento de Plantas):

É um Programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, que tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, brasileiros ou estrangeiros, nos cursos de Mestrado e Doutorado, com diploma de curso superior, preferencialmente, em Ciências Agrárias ou Biológicas. Qualifica os profissionais para o desenvolvimento do ensino e pesquisa básica e aplicada em Genética e Melhoramento de Plantas.

2.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Genética, Genômica Funcional e Biotecnologia;
- b) Genética e Biologia Evolutivas;
- c) Genética Quantitativa, Melhoramento Genético e Avaliação de Cultivares.

2.2. Vagas Previstas:

a) Mestrado: até 50 (cinquenta) vagas.

b) Doutorado: até 50 (cinquenta) vagas.

2.2.1. O preenchimento das vagas estará condicionado:

a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;

b) ao número de bolsas disponíveis e de alunos aprovados que não precisarão de bolsa do programa, podendo ser formada lista de espera caso seja aprovado número de candidatos maior que o de bolsas disponíveis;

c) à disponibilidade de vaga(s) nas linhas de pesquisa. A distribuição dos discentes nas mesmas estará condicionada à colocação no processo seletivo e à concordância do orientador e do Conselho do Programa, que poderá alterar a escolha do orientador e/ou linha de pesquisa. A seleção pelo orientador poderá ser realizada por meio de entrevista a ser combinada por e-mail, ressaltando-se que a anuência do possível orientador não implica na seleção automática do candidato.

2.2.2. Linhas de Pesquisas: Para a indicação das linhas de pesquisa, o candidato deverá consultar o endereço: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/linhas-de-pesquisa/>.

2.2.3. Docentes com disponibilidade para orientação: O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/corpo-docente/>), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa e e-mail para contato. Recomenda-se que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es); reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que reserva-se o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/>), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição*;

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;

c) Linha de pesquisa e área de interesse*;

d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;

f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);

- g) Histórico Escolar do Mestrado;
 - h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - j) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
 - k) Reservista;
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - m) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;
 - n) Proposta resumida (até duas páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, contendo: (i) título, (ii) introdução, (iii) objetivo(s) e/ou hipótese(s), (iv) material e métodos e (v) referências bibliográficas;
 - o) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
 - p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 76,00** (setenta e seis reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
 - q) Foto 3x4 recente;
 - r) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**).
- (*) Modelos dos documentos no site: <http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/>

IMPORTANTE:

- Pagamentos agendados **não** serão permitidos.
- O upload da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

ATENÇÃO: Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios.

4. SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por membros do Conselho do Programa por meio das seguintes etapas:

4.1. Fase 1 do processo seletivo (peso 2):

Histórico Escolar e Currículo Lattes avaliados a partir da **Planilha de Pontuação das Atividades** cuja pontuação pode ser verificada em nossa página

(<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/> – item 15). O candidato deverá obrigatoriamente numerar os documentos (ex.: “01.Certificado_Graduacao”) de todos os certificados e comprovantes sendo que os respectivos números deverão obrigatoriamente constar na Planilha. Documentos não numerados serão desconsiderados.

Serão considerados aprovados na fase 1 do processo:

- 1) Os candidatos que necessitam de bolsa para realização do curso mais pontuados na planilha até o limite de 2 candidatos a cada bolsa disponibilizada pelo Conselho do Programa no processo seletivo;
- 2) Os candidatos que não dependem da bolsa para realização do curso, quando essa for pelo menos 40% da maior pontuação do candidato melhor pontuado no processo de seleção corrente.

Publicação dos selecionados para a arguição: 04-10-2021.

Os candidatos deverão verificar na página do programa (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-genetica-e-melhoramento-de-plantas/processo-seletivo/>) a relação de aprovados para a segunda fase do processo seletivo (Arguição do candidato), bem como o dia e horário da arguição.

4.2. Fase 2 do processo seletivo (peso 1):

Arguição ao Candidato sobre: projeto a ser desenvolvido no curso, histórico acadêmico e Currículo Lattes. A segunda fase do Processo Seletivo será realizada nos dias **06 e 07-10-2021**, de forma virtual, com o uso da plataforma *Hangouts Chat (Google Hangouts Meet)* ou *Skype*. O horário e plataforma serão previamente informados ao candidato por e-mail.

4.3. Fase 3 do processo seletivo:

Na terceira fase do Processo Seletivo, serão avaliados pelo(s) possível(is) orientador(es) a proposta de projeto de pesquisa e o perfil acadêmico do candidato classificado. Recomenda-se aos candidatos selecionados para a fase 2 que, se possível, agendem reunião *in loco* com o(s) possível(is) orientador(es) previamente à realização defesa do currículo e da proposta de pesquisa.

5. RESULTADO FINAL: 05-11-2021. (será divulgado na Página do Processo Seletivo)

6. PERÍODO DE MATRÍCULA: 29-11 a 03-12-2021.

6.1) A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS: 03-01-2022 e 07-03-2022, respectivamente.

8. ENVIO DE DOCUMENTOS: Candidatos aprovados deverão, *obrigatoriamente*, enviar por *Correios* as **cópias** dos documentos listados no item 3 deste Edital (*exceto* 3-M e 3-N: planilha e proposta de projeto **não** devem ser enviados), e **não** há necessidade de autenticação das cópias em cartório. O envio deverá ser por SEDEX, sendo a data limite para postagem *impreterivelmente* até **12-11-2021**, para o endereço:

FCAV/UNESP
SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PPG AGRONOMIA (GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS)
Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n – Zona Rural
CEP: 14884-900 – Jaboticabal/SP

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser: a) até 31 de dezembro de 2021 se optar pelo ingresso em 03/01/2022, b) até 04 de março de 2022 se optar pelo ingresso em 07/03/2022; com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13/03/2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente.

10. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo telefone: (16) 3209-7107 – 3209-7490.

Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> – E-mail: posgrad.fcav@unesp.br.